

PORTARIA

Nº 1452/2024

“Dispõe sobre revogação de portaria 0719/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 0719/2024 datada em 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre cessão de servidor **CARLOS EDUARDO AMORIM DA SILVA** matrícula 6143-3” .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16 de setembro 2024.

São Sebastião, 17 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito